

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços**

**OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		Meta Física Valor	600.000,00
A	007 - Manutenção da Secretaria de Administração		Meta Física Valor	1.000.000,00
A	008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		Meta Física Valor	1.200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>2.800.000,00</b>

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 0140 - Mais Mobilidade**

**OBJETIVO: Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	018 - Manutenção da Malha Viária Urbana	Km	Meta Física Valor	200 5.000.000,00
P	014 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	m2	Meta Física Valor	30000 6.000.000,00
A	019 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais	Km	Meta Física Valor	800 6.700.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>17.700.000,00</b>

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 0205 - Assistência ao Educando**

**OBJETIVO: Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	029 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Meta Física Valor	300 180.000,00
A	032 - Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - Urbano, Rural e Quilimbola	Aluno	Meta Física Valor	300 1.300.000,00
A	036 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Meta Física Valor	300 3.080.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>4.560.000,00</b>

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 0226 - Investimentos na Rede de Atenção à Saúde**

**OBJETIVO: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
P	044 - Melhorias e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde	M2	Meta Física Valor	200 5.000.000,00
P	045 - Reequipamento das Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física Valor	20 50.000,00
P	046 - Implantação de Academias de Saúde	Un	Meta Física Valor	1 80.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>5.130.000,00</b>

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA**

**OBJETIVO: este tipo de programa não possui objetivos explícitos**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
OE	007 - Indenizações e Restituições Diversas		Meta Física Valor	0 200.000,00
OE	008 - Amortização e Encargos da Dívida Pública		Meta Física Valor	0 1.750.000,00
OE	009 - Contribuições ao PASEP		Meta Física Valor	0 3.750.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>5.700.000,00</b>

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 GABINETE DO PREFEITO

<b>PROGRAMA:</b>		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				2.023	
<b>Total do Programa:</b>				513.000,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2003 - MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor		485.000,00
2.003	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
A	<b>Ação:</b> 2140 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE NOVA	und	Valor		28.000,00
2.140	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 GABINETE DO PREFEITO

<b>PROGRAMA:</b>		0011 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				2.023	
<b>Total do Programa:</b>				10.000,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
P	<b>Ação:</b> JJKJ		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und	Valor		10.000,00
1.002	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

<b>TOTAL</b>	<b>523.000,00</b>
--------------	-------------------

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			01 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO		
<b>PROGRAMA:</b>		0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROPORCIONANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, ATENDENDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, DIÁRIAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENTRE OUTROS.			
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>			2.023		
<b>Total do Programa:</b>			1.890.000,00		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b>	2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	1.890.000,00
2.004	<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			01 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO		
<b>PROGRAMA:</b>		0011 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>			2.023		
<b>Total do Programa:</b>			10.000,00		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
P	<b>Ação:</b>	1003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO	und	Valor	10.000,00
1.003	<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>02 - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0019 - PROGRAMAS INTEGRADOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		<b>GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INTEGRADOS TAIS COMO CONSÓRCIOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES, A FIM DE PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA A TODO A POPULAÇÃO.</b>			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		<b>12.500,00</b>			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>	
A	<b>Ação:</b> 2062 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	12.500,00	
2.062	<b>Função:</b> 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
	<b>Subfunção:</b> 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS				
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

<b>TOTAL</b>	<b>1.912.500,00</b>
--------------	---------------------

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROGRAMA:</b>		0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPORCIONANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, ATENDENDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, DIÁRIAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENTRE OUTROS.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
% de população atendida		100%		100%	
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.023</b>	
<b>Total do Programa:</b>				352.000,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.023</b>	
A	<b>Ação:</b> 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	320.000,00	
2.005	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
A	<b>Ação:</b> 2128 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	2.000,00	
2.128	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
P	<b>Ação:</b> 1124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	30.000,00	
1.124	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA				

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROGRAMA:</b>		0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>OBJETIVO:</b>		REALIZAR AÇÕES DE CARACTER INDIVIDUAL E COLETIVO, VIZANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVAMENTO DE DOENÇAS. VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES, MANYUTENÇÕES DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
% de população atendida		100%		100%	
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.023</b>	
<b>Total do Programa:</b>				7.670.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.023</b>	
P	<b>Ação:</b> 1127 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	Valor	75.000,00	
1.127	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
P	<b>Ação:</b> 1074 - CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	M2	Valor	150.000,00	
1.074	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
A	<b>Ação:</b> 2157 - TRANSPORTE SAÚDE BÁSICA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE NOVA	Und	Valor	45.000,00	
2.157	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
A	<b>Ação:</b> 2141 - CUSTEIO EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> PROJETO NOVO	M2	Valor	7.400.000,00	
2.141	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROGRAMA:</b>		0115 - MAC - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
<b>OBJETIVO:</b>		REALIZAR AÇÕES DE CARACTER INDIVIDUAL E COLETIVO, VIZANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVAMENTO DE DOENÇAS. VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÕES DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
% de população atendida		100%		100%	
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.023</b>	
<b>Total do Programa:</b>				3.269.000	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.023</b>	
A	<b>Ação:</b> 2142 - MANUTENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 24 HORAS		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE NOVA	Und	Valor	1.031.400,00	
2.142	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
A	<b>Ação:</b> 2006 - TRANSPORTE SAÚDE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	1.540.000,00	
2.006	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
P	<b>Ação:</b> 1125 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> PROJETO NOVO	Und	Valor	50.000,00	
1.125	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
A	<b>Ação:</b> 2143 - GESTÃO DO SUS		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE NOVA	Und	Valor	5.000,00	
2.143	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
A	<b>Ação:</b> 2144 - SAMU/UPA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE NOVA	Und	Valor	642.600,00	
2.144	<b>Função:</b> 10 - SAÚDE				
	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROGRAMA:</b>		0116 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO REFERENTE A TODOS OS MEDICAMENTOS LISTADOS NO RENAME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
% de população atendida		100%		100%	
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.023</b>	
<b>Total do Programa:</b>				736.500,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b>	2124 - ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	678.000,00
2.124	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
	<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
A	<b>Ação:</b>	2129 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	58.500,00
2.129	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
	<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROGRAMA:</b>		0117 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA, A SAUDE DO SUS, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
% de população atendida		100%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.023	
<b>Total do Programa:</b>				417.500,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.023
A	<b>Ação:</b>	2125 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	51.500,00
2.125	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
	<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
P	<b>Ação:</b>	1126 - EQUIPAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	PROJETO NOVO	Und	Valor	5.000,00
1.126	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
	<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
P	<b>Ação:</b>	1115 - EQUIPAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO	Und	Valor	1.000,00
1.115	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
	<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA			
A	<b>Ação:</b>	2126 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	360.000,00
2.126	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
	<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA			

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

TOTAL

12.445.000,00

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. DA FAZENDA				01 - SEC. FAZENDA	
<b>PROGRAMA:</b>		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.023		
<b>Total do Programa:</b>			15.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN	OS	2.023
P	<b>Ação:</b> 1012 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und		Valor	15.000,00
1.012	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. DA FAZENDA				01 - SEC. FAZENDA	
<b>PROGRAMA:</b>		0012 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
<b>OBJETIVO:</b>		MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TAIS COMO MATERIAS DE CONSUMO, PREMIAÇÕES, DÍVIDA ÍBLICAS, ENTRE OUTROS.			
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.023		
<b>Total do Programa:</b>			1.850.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN	OS	2.023
A	<b>Ação:</b> 2017 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und		Valor	1.080.000,00
2.017	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
A	<b>Ação:</b> 2018 - CAMPANHAS P/ AUMENTO DA ARRECADACÃO			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und		Valor	15.000,00
2.018	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
A	<b>Ação:</b> 2132 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und		Valor	65.000,00
2.132	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
OE	<b>Ação:</b> 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> OPERAÇÃO MANTIDA	und		Valor	690.000,00
1	<b>Função:</b> 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
	<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	0105 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA			
<b>OBJETIVO:</b>	GARANTIR A PRÁTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, VISANDO MANTER A ADEQUADA SAÚDE FINANCEIRA AO MUNICÍPIO, PARA QUE POSSA MANTER ADEQUADAMENTE AS DEMAIS ATIVIDADES E PROJETOS NAS DEMAIS SECRETARIAS, PARA PLENO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TODA POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>				1.750.000,00
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
OE	<b>Ação:</b> 0002 - DÍVIDA PÚBLICA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> OPERAÇÃO MANTIDA	und	Valor	1.750.000,00
2	<b>Função:</b> 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	<b>Subfunção:</b> 843 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA			
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária				

TOTAL 3.615.000,00

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DA INDUSTRIA DO COMÉRCIO E TURISMO		01 - SEC. INDUSTRIA, COME. E TURISMO			
<b>PROGRAMA:</b>		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		425.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>	
A	<b>Ação:</b> 2020 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	400.000,00	
2.020	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINSITRAÇÃO GERAL				
A	<b>Ação:</b> 2161 - MANUTENÇÃO CONS. DESENVOL. ECONOMICO		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	20.000,00	
2.161	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINSITRAÇÃO GERAL				
p	<b>Ação:</b> 1015 - EQUIPAMENTOS SECRETARIA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	Valor	5.000,00	
1.015	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINSITRAÇÃO GERAL				
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DA INDUSTRIA DO COMÉRCIO E TURISMO				01 - SEC. INDUSTRIA, COME. E TURISMO	
PROGRAMA:		0096 - PROMOÇÃO DO COMERCIO			
OBJETIVO:		GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES QUE VISAM O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO, COMO REALIZAÇÃO DA CAMPANHAS, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICAS, BEM COMO OUTROS INCENTIVOS A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		931.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN	OS	2.023
P	<b>Ação:</b> 1128 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA O DISTRITO INDUSTRIAL		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> M <sup>2</sup>	und	Valor		25.000,00
1.128	<b>Função:</b> 22 - INDUSTRIA				
	<b>Subfunção:</b> 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
P	<b>Ação:</b> 1139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PREDIOS INDUSTRIAIS		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> M <sup>2</sup>	und	Valor		50.000,00
1.139	<b>Função:</b> 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	<b>Subfunção:</b> 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
A	<b>Ação:</b> 2145 - INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> PROJETO NOVO	und	Valor		800.000,00
2.145	<b>Função:</b> 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
P	<b>Ação:</b> 1016 - CHAPADAFEST FEIRA EXPOSIÇÃO		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und	Valor		55.000,00
1.016	<b>Função:</b> 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
P	<b>Ação:</b> 1017 - INCENTIVO A ACIC		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und	Valor		1.000,00
1.017	<b>Função:</b> 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				

(\* ) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DA INDUSTRIA DO COMÉRCIO E TURISMO</b>				<b>01 - SEC. INDUSTRIA, COME. E TURISMO</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0094 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES QUE VISAM A PROMOÇÃO DO TURISMO, COMO REALIZAÇÃO DA CAMPANHAS, CRIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ROTEIROS TÚRISTICOS, PROPORCIONANDO O COM ISSO O CRESCIMENTO ECONOMICO AO MUNICIPIO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		25.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2022 - PROJETOS TURISTICOS		Meta Física		1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor		25.000,00
2.022	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER				
	<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO				
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

TOTAL

1.381.000,00

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>01 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		460.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>
P	<b>Ação:</b>	1019 - EQUIPAMENTOS AGRICULTURA		Meta Física	2
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO		und	Valor
1.019	<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			25.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	<b>Ação:</b>	2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Meta Física	2
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA		und	Valor
2.023	<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO			435.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>01 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO:</b>		VISA GARANTIR O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS DE TERCEROS, PAGAMENTO DE PESSOAL E NECARGOS, ENTRE OUTROS.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		211.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>
A	<b>Ação:</b>	2057 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		Meta Física	2
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO		und	Valor
2.057	<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			200.000,00
	<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
A	<b>Ação:</b>	2149 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		Meta Física	2
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE NOVA		und	Valor
2.149	<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			11.000,00
	<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				01 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
PROGRAMA:		0087 - ASSISTÊNCIA, ACOMPANHAMENTO, PRODUÇÃO AGRO FAMILIAR			
OBJETIVO:		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA, APOIANDO O INCREMENTO DA PRODUÇÃO EM TODOS SEGMENTOS DAS ATIVIDADES DO SETOR.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		221.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
P	Ação:	1018 - INCENTIVO AGROINDUSTRIA		Meta Física	1
	Produto:	PROJETO MANTIDO	und	Valor	5.000,00
1.018	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
A	Ação:	2024 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	70.000,00
2.024	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
A	Ação:	2025 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	1.000,00
2.025	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
A	Ação:	2146 - APOIO A BACIA LEITEIRA		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	70.000,00
2.146	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
A	Ação:	2147 - APOIO A SUINOCULTURA		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	35.000,00
2.147	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
A	Ação:	2148 - APOIO AO AGRICULTOR		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	10.000,00
2.148	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
P	Ação:	1129 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRICOLA		Meta Física	1
	Produto:	PROJETO NOVO	und	Valor	25.000,00
1.129	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
A	Ação:	2154 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE NOVA	und	Valor	5.000,00
2.154	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>03 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		0064 - LIMPEZA PUBLICA			
<b>OBJETIVO:</b>		PROMOVER A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA DOS LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL, E O PLENO ATENDIMENTO A DIGNIDADE HUMANA.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		1.380.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>
A	<b>Ação:</b>	2026 - LIMPEZA URBANA		Meta Física	2.023 1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA		und	Valor 1.380.000,00
2.026	<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO			
	<b>Subfunção:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>03 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		0082 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA INCENTIVAR E AMPARAR O PRODUTOR RURAL, VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES, ENTRE OUTROS GASTOS PERTINENTES			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>			
<b>Total do Programa:</b>		340.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>
A	<b>Ação:</b>	2027 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO AGROINDUSTRIAL		Meta Física	2.023 1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA		und	Valor 340.000,00
2.027	<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA			
	<b>Subfunção:</b>	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

TOTAL

2.612.000,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 - SECR. DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		705.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.023	
A	<b>Ação:</b> 2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	und	Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	680.000,00	
2.028	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
P	<b>Ação:</b> 1022 - EQUIPAMENTOS SMEC	und	Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO		Valor	25.000,00	
1.022	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b> 126 -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0046 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
OBJETIVO:		PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PERMITINDO O ACESSO A TODA POPULAÇÃO CHAPADENSE.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		7.844.360,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
P	Ação:	1023 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	80.000,00
1.023	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
P	Ação:	1114 - EQUIPAMENTOS ESCOLAS	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	80.000,00
1.114	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2033 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.650.000,00
2.033	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2034 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	5.364.360,00
2.034	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2150 - FUNDEB 30%	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	670.000,00
2.150	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		1.020.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
A	Ação:	2118 - EJA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	15.000,00
2.118	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2103 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	240.000,00
2.103	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
P	Ação:	1138 - VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	und	Meta Física	1
	Produto:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	15.000,00
1.138	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
A	Ação:	2121 - PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	750.000,00
2.121	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0099 - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		1.850.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
A	Ação:	2036 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.850.000,00
2.036	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

(\* Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS

Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA					
PROGRAMA:		0041 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, NA ESCOLA, DE CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A 6 ANOS DE IDADE, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO A FIM DE PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023			
Total do Programa:		1.715.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
P	Ação:	1054 - EQUIPAMENTO PRÉ -ESCOLA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	10.000,00
1.054	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
P	Ação:	1098 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	75.000,00
1.098	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
A	Ação:	2109 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	695.000,00
2.109	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
A	Ação:	2110 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	935.000,00
2.110	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			

(\* Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						<b>03 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO					
<b>Indicadores do Programa</b>				<b>Índice recente</b>			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.023			
Total do Programa:				10.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b>	2119 - TRANSPORTE PRÉ-ESCOLA		und	Meta Física		1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA			Valor		10.000,00
2.119	<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						<b>03 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO					
<b>Indicadores do Programa</b>				<b>Índice recente</b>			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.023			
Total do Programa:				90.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b>	2116 - EDUCAÇÃO ESPECIAL PRÉ-ESCOLA		und	Meta Física		1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA			Valor		90.000,00
2.116	<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		04 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
<b>PROGRAMA:</b>		0051 - ASSISTENCIA MATERNAL	
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, NA ESCOLA, DE CRIANÇAS COM IDADE INFERIOR A 6 ANOS DE IDADE, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO A FIM DE PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO MATERNAL, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.	
Indicadores do Programa		Índice recente	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023	
Total do Programa:		2.805.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS
P	<b>Ação:</b> 1077 - EQUIPAMENTOS CRECHES	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
1.077	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		
	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
P	<b>Ação:</b> 1097 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
1.097	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		
	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
A	<b>Ação:</b> 2041 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
2.041	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		
	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
A	<b>Ação:</b> 2111 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES CRECHE	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
2.111	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO		
	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				<b>04 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE</b>
<b>PROGRAMA:</b>		0099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>				25.000,00
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2120 - TRANSPORTE CRECHE	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	25.000,00
2.120	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				<b>04 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE</b>
<b>PROGRAMA:</b>		0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>				15.000,00
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2117 - EDUCAÇÃO ESPECIAL CRECHE	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	15.000,00
2.117	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		05 - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA A E		
<b>PROGRAMA:</b>		0038 - ORIENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O PLENO ACESSO A UMA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL E DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E JOVENS EM IDADE ESCOLAR, VISANDO A PERMANÊNCIA NO ENSINO, A DIGNIDADE HUMANA E AO ATENDIMENTO A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		2.023		
<b>Total do Programa:</b>		820.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.023
A	<b>Ação:</b> 2030 - MERENDA ESNINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	400.000,00
2.030	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
A	<b>Ação:</b> 2112 - MERENDA CRECHES	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	250.000,00
2.112	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
A	<b>Ação:</b> 2113 - MERENDA PRE-ESCOLA	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	110.000,00
2.113	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
A	<b>Ação:</b> 2114 - MERENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	40.000,00
2.114	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
A	<b>Ação:</b> 2115 - MERENDA EJA	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	20.000,00
2.115	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>05 - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA A ES</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>				310.000
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2037 - TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	10.000,00
2.037	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 362 - ENSINO MÉDIO			
A	<b>Ação:</b> 2039 - TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	300.000,00
2.039	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>05 - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA A ES</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>				<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>				82.000,00
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2040 - SUBVENÇÕES APAE	und	Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	82.000,00
2.040	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					06 - CULTURA
PROGRAMA:		0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
OBJETIVO:		FOMENTAR A CULTURA E O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO DE EVENTOS, RESGATE HISTÓRICO POR MEIO DE INCENTIVO A GRUPOS DE ETNIAS, CORAIS, ENTRE OUTROS.			
Indicadores do Programa			Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.023
Total do Programa:					491.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
P	Ação:	1130 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA DIFUSÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	und	Meta Física	1
	Produto:	PROJETO NOVO		Valor	15.000,00
1.130	Função:	13 - CULTURA			
	Subfunção:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AF			
A	Ação:	2042 - MUSEU MUNICIPAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	65.000,00
2.042	Função:	13 - CULTURA			
	Subfunção:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AF			
A	Ação:	2031 - AABB COMUNIDADE	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	235.000,00
2.031	Função:	13 - CULTURA			
	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação:	2032 - BIBLIOTECA PÚBLICA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	25.000,00
2.032	Função:	13 - CULTURA			
	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação:	2043 - AUXILIO CORAIS, OASE	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.000,00
2.043	Função:	13 - CULTURA			
	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação:	2151 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	150.000,00
2.151	Função:	13 - CULTURA			
	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>07 - DESPORTO</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0048 - PRÁTICAS DESPORTIVAS. RECREATIVAS LAZER COMUNIDADES</b>	
<b>OBJETIVO:</b>		<b>FOMENTAR O APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO, POR MEIO DE CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA PRÁTICA DE ESPORTES, VISANDO SEMPRE GARANTIR O BOM ACESSO E A MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE, BUSCANDO GARANTIR O LAZER E A SOCIABILIDADE.</b>	
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>	
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>	
<b>Total do Programa:</b>		<b>610.000,00</b>	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>
			<b>2.023</b>
P	<b>Ação:</b> 1073 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PAVILHÕES	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
1.073	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER		
	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			1
			150.000,00
P	<b>Ação:</b> 1113 - EQUIPAMENTO DESPORTO	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
1.113	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER		
	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			1
			30.000,00
A	<b>Ação:</b> 2029 - GINASIOS/QUADRAS/CAMPENONATOS	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
2.029	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER		
	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			1
			200.000,00
A	<b>Ação:</b> 2046 - C.M.D	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
2.046	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER		
	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			1
			200.000,00
A	<b>Ação:</b> 2047 - MELHORAMENTO SEDES SOCIAIS	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
2.047	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER		
	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			1
			15.000,00
p	<b>Ação:</b> 1141 - CONSTRU. AMPLIÇÃO. REFORMA EM SEDES E CAMPOS ESPORTIVOS	und	Meta Física
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor
1.141	<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER		
	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			1
			15.000,00

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TODA SECRETARIA

18.392.360,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		01 - SECRET. DE OBRAS		
<b>PROGRAMA:</b>		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>		<b>2.023</b>		
<b>Total do Programa:</b>		1.485.000,00		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
P	<b>Ação:</b> 1061 - EQUIPAMENTOS OBRAS		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	Valor	10.000,00
1.061	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	<b>Ação:</b> 2048 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	1.250.000,00
2.048	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P	<b>Produto:</b> 1136 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	Valor	200.000,00
1.136	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P	<b>Produto:</b> 1137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE OBRAS		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> M <sup>2</sup>	und	Valor	25.000,00
1.137	<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária				

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					02 - INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA:		0058 - MELHORAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO:		PROMOVER O MELHORAMENTO E A INFRAESTRUTURA URBANA, AFIM DE TODA E QUALQUER INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.023			
Total do Programa:			1.160.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023	
P	Ação:	1101 - OBRAS EM PRAÇAS		Meta Física	1	
	Produto:	PROJETO MANTIDO	und	Valor	100.000,00	
1.101	Função:	15 - URBANISMO				
	Subfunção:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
A	Ação:	2049 - MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS		Meta Física	1	
	Produto:	PROJETO MANTIDO	und	Valor	30.000,00	
2.049	Função:	15 - URBANISMO				
	Subfunção:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
A	Ação:	1134 - PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS		Meta Física	1	
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	50.000,00	
1.134	Função:	15 - URBANISMO				
	Subfunção:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
A	Ação:	2052 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Meta Física	1	
	Produto:	ATIVIDADE	und	Valor	850.000,00	
2.052	Função:	25 - ENERGIA				
	Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA				
P	Ação:	1133 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Meta Física	1	
	Produto:	PROJETO NOVO	und	Valor	30.000,00	
1.133	Função:	25 - ENERGIA				
	Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA				
P	Ação:	1135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO		Meta Física	1	
	Produto:	PROJETO NOVO	und	Valor	75.000,00	
1.135	Função:	17 - SANEAMENTO				
	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
A	Ação:	2160 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO		Meta Física	1	
	Produto:	PROJETO NOVO	und	Valor	25.000,00	
2.160	Função:	17 - SANEAMENTO				
	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				

(\* Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		02 - INFRA-ESTRUTURA		
PROGRAMA:		0118 - MELHORAMENTO, INFRAESTRUTURA RURAL		
OBJETIVO:		PROMOVER O MELHORAMENTO E A INFRAESTRUTURA RURAL, AFIM DE TODA E QUALQUER INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.023		
Total do Programa:		7.086.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.023
P	<b>Ação:</b> 1032 - PASSEIO/ CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und	Valor	75.000,00
1.032	<b>Função:</b> 26 - TRANSPORTE			
	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
A	<b>Ação:</b> 2053 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	5.900.000,00
2.053	<b>Função:</b> 26 - TRANSPORTE			
	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
P	<b>Ação:</b> 1008 - REDES DE ÁGUA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und	Valor	10.000,00
1.008	<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO			
	<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
P	<b>Ação:</b> 1106 - SANEAMENTO RURAL		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> PROJETO MANTIDO	und	Valor	1.000,00
1.106	<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO			
	<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
A	<b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	1.100.000,00
2.007	<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO			
	<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO RURAL			

(\* ) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					03 - TRÂNSITO
<b>PROGRAMA:</b>		0008 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
<b>OBJETIVO:</b>		MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TAIS COMO MATERIAS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, ENTRE OUTROS, NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>					<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>					52.500
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2054 - TRANSITO MUNICIPAL			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und		Valor	50.000,00
2.054	<b>Função:</b> 06 - SEGURANÇA PUBLICA				
	<b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL				
A	<b>Ação:</b> 2055 - SEGURANÇA PÚBLICA			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und		Valor	2.500,00
2.055	<b>Função:</b> 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
	<b>Subfunção:</b> 181 - POLICIAMENTO				
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS  
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023  
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					02 - INFRA-ESTRUTURA
<b>PROGRAMA:</b>		0069 - VIAS URBANAS			
<b>OBJETIVO:</b>		MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS, VISANDO REPAROS NAS RUAS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRE OUTROS, OBJETIVANDO A ACESSIBILIDADE E MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>					<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>					20.000,00
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN</b>	<b>OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b> 2050 - MANUTENÇÃO DE PASSEIOS			Meta Física	1
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und		Valor	20.000,00
2.050	<b>Função:</b> 15 - URBANISMO				
	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

TOTAL

9.803.500,00

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					- 01 - ASSIST. SOCIAL
<b>PROGRAMA:</b>		0029 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
<b>OBJETIVO:</b>		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>					<b>2.023</b>
<b>Total do Programa:</b>					441.200,00
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>
					<b>2.023</b>
P	<b>Ação:</b>	1010 - AQUISIÇÃO, EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO	und	Valor	20.000,00
1.010	<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	<b>Ação:</b>	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	421.200,00
2.104	<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					- 01 - ASSIST. SOCIAL
PROGRAMA:		0119 - ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO:		PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE E DIGNIDADE DOS CIDADÃOS, SEJAM CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS. AMPARANDO OS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROPORCIONANDO UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL, ECONOMICA, DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE DEMAIS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O BOA PRÁTICA DA CIDADANIA.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.023
Total do Programa:					1.230.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023
P	Ação:	1132 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Meta Física	1
	Produto:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	Valor	15.000,00
1.132	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação:	2153 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA/POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Meta Física	1
	Produto:	FAMÍLIA ATENDIDA	und	Valor	30.000,00
2.153	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação:	2105 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Meta Física	1
	Produto:	PESSOA ATENDIDA	und	Valor	40.000,00
2.105	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
A	Ação:	2155 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Meta Física	1
	Produto:	PESSOA ATENDIDA	und	Valor	2.000,00
2.155	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR COM DEFICIENCIA			
A	Ação:	2133 - MANUTENÇÃO CRAS		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	215.000,00
2.133	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação:	2134 - MANUTENÇÃO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Meta Física	1
	Produto:	PROJETO MANTIDO	und	Valor	1.000,00
2.134	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação:	2158 - MANUTENÇÃO CONSELHO DO IDOSO		Meta Física	1
	Produto:	PESSOA ATENDIDA	und	Valor	1.000,00
2.158	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
A	Ação:	2159 - MANUTENÇÃO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Meta Física	1
	Produto:	PESSOA ATENDIDA	und	Valor	1.000,00
2.159	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
A	Ação:	2107 - SERVIÇO BENEFICIOS EVENTUAIS		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	825.000,00
2.107	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação:	1140 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		Meta Física	1
	Produto:	M²	und	Valor	50.000,00
1.140	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação:	2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	50.000,00
2.156	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					- 03 - CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>PROGRAMA:</b>		0027 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<b>OBJETIVO:</b>		PROVER RECURSOS PARA ATENDER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COMO DESPESA COM PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO PARA O BOM ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CONFORME ESTABELECE E LEGISLAÇÃO.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.023			
Total do Programa:			172.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023	
A	<b>Ação:</b>	2066 - MANUTENÇÃO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	2.000,00	
2.066	<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
A	<b>Ação:</b>	2137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	5.000,00	
2.137	<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
A	<b>Ação:</b>	2152 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	150.000,00	
2.152	<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
P	<b>Ação:</b>	1131 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	15.000,00	
1.131	<b>Função:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

(\* Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					- 04 - HABITAÇÃO	
<b>PROGRAMA:</b>		0059 - POLITICA HABITACIONAL				
<b>OBJETIVO:</b>		PROMOVER A MANUTENÇÃO EM PULITICAS PUBLICAS PARA AQUISICAO DE TERRENOS E CONTRUÇÃO, REFORMAS, DA CASA PROPRIA PARA PESSOAS INCLUIDAS EM PROGRAMAS SOCIAIS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.023			
Total do Programa:			150.000,00			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.023	
P	<b>Ação:</b>	1034 - PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO	und	Valor	25.000,00	
1.034	<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b>	481 - HABITAÇÃO RURAL				
P	<b>Ação:</b>	1035 - PROGRAMA HABITAÇÃO URBANA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	PROJETO MANTIDO	und	Valor	75.000,00	
1.035	<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA				
A	<b>Ação:</b>	2131 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE HABITAÇÃO		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	50.000,00	
2.131	<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA				

(\* Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL

1.993.200,00



**MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>PROGRAMA:</b>		0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>OBJETIVO:</b>		VISA GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROPICIANDO O CUMPRIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
Número de habitantes		9.597		9.597	
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.023</b>	
<b>Total do Programa:</b>				1.005.000,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.023</b>	
A	<b>Ação:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	935.000,00	
2.001	<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA				
	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
A	<b>Ação:</b> 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	Und	Valor	30.000,00	
2.002	<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA				
	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
P	<b>Ação:</b> 1122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> PROJETO NOVO	Und	Valor	15.000,00	
1.122	<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA				
	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
P	<b>Ação:</b> 1123 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> M <sup>2</sup>	Und	Valor	25.000,00	
1.123	<b>Função:</b> 01 - LEGISLATIVA				
	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

TOTAL 1.005.000,00

**MUNICÍPIO DE CHAPADAS - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21- RPPS		- 01 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
<b>PROGRAMA:</b>		0032 - PRE. SOC.SERV.ATIV.INATIV.PENS.INVULADOS AO REGIME PRÓPRIO			
<b>OBJETIVO:</b>		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS COMO PAGAMENTO PENSÕES, APOSENTADORIAS, SALARIO FAMÍLIA, SALÁRIO MATERNIDADE, AUXILIO DOENÇA, CÁLCULO ATUARIAL, BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS GESTORES DO RPPS, ENTRE OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.023
Total do Programa:					5.542.829,05
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.023	
A	<b>Ação:</b> 2062 - TAXA ADMISITRATIVA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	45.000,00	
2.062	<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b> 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
A	<b>Ação:</b> 2061 - BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA		Valor	5.497.829,05	
2.061	<b>Função:</b> 09 -PREVIDÊNCIA SOCIAL	und			
	<b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADAS - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21- RPPS		- 01 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
<b>PROGRAMA:</b>		0114 - APOIO ADMINISTRATIVO RPPS			
<b>OBJETIVO:</b>		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS COMO SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ENTRE OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.			
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.023
Total do Programa:					35.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.023	
A	<b>Ação:</b> 2139 - DESPESA APLICAÇÃO FINANCEIRA		Meta Física	1	
	<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	35.000,00	
2.139	<b>Função:</b> 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

**MUNICÍPIO DE CHAPADAS - RS**  
**Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21- RPPS</b>				<b>- 01 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	
<b>PROGRAMA:</b>		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>OBJETIVO:</b>		PROMOVER A GARANTIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA FINS DE EVENTUAIS DESPESAS, NÃO PROGRAMADAS, QUE PODERÃO OU NÃO OCORRER NO FUTURO.			
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Índice recente</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1.000)</b>			<b>2.023</b>		
<b>Total do Programa:</b>			2.612.038,62		
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>AN OS</b>	<b>2.023</b>
A	<b>Ação:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Meta Física	1
	<b>Produto:</b>	ATIVIDADE MANTIDA	und	Valor	2.612.038,62
9.999	<b>Função:</b>	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	<b>Subfunção:</b>	997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária					

TOTAL

8.189.867,67

<b>TOTAIS METAS</b>		<b>2023</b>	
GABINETE		R\$ 523.000,00	0,84
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 1.912.500,00	3,06
SAÚDE		R\$ 12.445.000,00	19,91
FAZENDA		R\$ 3.615.000,00	5,78
INDUSTRIA		R\$ 1.381.000,00	2,21
AGRICULTURA		R\$ 2.612.000,00	4,18
EDUCAÇÃO		R\$ 18.392.360,00	29,43
OBRAS		R\$ 9.803.500,00	15,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 1.993.200,00	3,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 532.572,33	0,85
CAMARA		R\$ 1.100.000,00	1,76
RPPS		R\$ 8.189.867,67	13,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 62.500.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>RECEITA</b>		<b>R\$ 62.500.000,00</b>	
diferença		R\$ -	